



Secretaria Municipal de Educação

Prédiol da PUC Minas/Arcos-2º andar
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II
Arcos/MG – CEP: 35.588-000 – Telefone: (37) 3352-1063/1064
E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 007/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria MEC nº 280, de 10 de fevereiro de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, torna pública a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento das vagas de **Assistente de Alfabetização**, na condição de **voluntário**, nas unidades escolares MUNICIPAIS participantes do **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2023**.

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação designa os seus membros para:

- I - Elaboração do Edital, anexos e formulários;
- II - Acompanhamento das inscrições;
- III – Análise de documentos, pontuação e classificação;
- IV - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
- V - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;
- VI - Publicação de todos os atos do Edital;
- VII – Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

- Arlete Jaqueline de Melo – MASP 128684/6



Secretaria Municipal de Educação

Prédiol da PUC Minas/Arcos-2º andar

Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II

Arcos/MG – CEP: 35.588-000-Telefone: (37) 3352-1063/1064

Marta Francisca Moreira – MASP 5688/0
E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

- Elaine Aparecida Fonseca – MASP 1287664/1
- Paula Helena Goulart Rodrigues – MASP 1286820/1
- Maria Inês Veloso Dias – MASP 128761/3

Parágrafo único - Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de Março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG**



Secretaria Municipal de Educação

Prédiol da PUC Minas/Arcos-2º andar
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II
Arcos/MG – CEP: 35.588-000-Telefone: (37) 3352-1063/1064
E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br
